

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000019 Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA № 058/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

> "DESIGNA O SERVIDOR JANES GONCALVES SANTANA, GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira — Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor JANES GONÇALVES SANTANA, Guarda Municipal, para exercer sua função, no turno diurno (das 08h00min as 17h00min com intervalo de uma hora de almoço), nas vias publicas do centro comercial de Quixabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com